



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 586, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.011.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 162.129,17 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.129,17 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), para pagamentos de despesas de custeios (folha de pagamento, encargos sociais, material de consumo e serviços) referente a diversas Secretarias Municipais do exercício de financeiro de 2.011, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.47.12 – Contribuição do PASEP

Fonte 01 – Ficha 029..... R\$ 3.242,58

Subtotal..... R\$ 3.242,58

02.04.00 – Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.07 – Educação Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 066 R\$ 8.106,46

Subtotal..... R\$ 8.106,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.05.00 – Secretaria de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 101..... R\$ 12.425,83

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 – Ficha 108..... R\$ 20.000,00

Subtotal..... R\$ 32.425,83

02.06.02 – Obras e Serviços

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 141..... R\$ 14.113,52

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 142 R\$ 21.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 143..... R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 145 R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 146 R\$ 20.000,00

Subtotal..... R\$ 91.113,52

02.08.00 – Secretaria da Assistência Social

02.08.05 – Fundo Municipal de assistência Social

08.243.0007.2.035 – Programa estágio para Adolescente

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 193 R\$ 5.200,00

02.244.0007.2.027 – Manutenção do fundo Municipal Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 196 R\$ 2.906,46

Subtotal..... R\$ 8.106,46

02.11.00 – Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 143..... R\$ 19.134,32

Subtotal..... R\$ 19.134,32

TOTAL GERAL..... R\$ 162.129,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º - O valor de R\$ 162.129,17 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita ICMS no exercício vigente (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2.011.

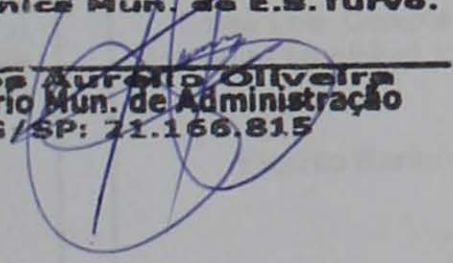
Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2.011.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
586 de 03 Livro nº 02
Publicado por afixação, no quadro
a Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurelio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - Lei Complementar n.º 200/2011 de 30 de setembro de 2.011, "Altera Quadro de Pessoal da Lei Complementar n.º 02/1993, com redação da LC n.º 172/2009 e dá outras providências (02 Empregos de Cozinheira / Merendeira).

2 - Lei Complementar n.º 201/2011 de 30 de setembro de 2.011, "Altera Quadro de Pessoal da Lei Complementar n.º 02/1993, com redação da LC n.º 172/2009 e dá outras providências - (01 Emprego de Contador)

Estas Leis Complementares estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2.011

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS

1 - Lei n.º. 584, de 30 de setembro de 2011, "Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encaminhamento do projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2012 à Câmara Municipal e dá outras providências".

2 - Lei n.º 585, de 30 de setembro de 2.011, "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.156,07 (Duzentos e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos) e dá outras providências."

3 - Lei n.º 586, de 30 de setembro de 2.011, "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.129,17 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos) e dá outras providências."

4 - Lei n.º 587, de 30 de setembro de 2.011, "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.562,67 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências."

Estas Leis Complementares estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2.011.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

abrir crédito
acenta e seis
re
dito adicional
stias;
abrir crédito
contos e ses-
sit
abrir crédito
acenta e oito
ii:
abrir crédito
ic dezesseis
ai:
ro de 2.009
dá
a Prefeitura
ur
E
J
F



A nº 341, de 22
de Estado de São
Paução Federal,
T
L

